

Estudo Técnico Preliminar 7/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 70/2023

2. Descrição da necessidade

O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços(mão-de-obra), através de empreitada global, para Construção de abrigo temporário Municipal para animais no Município de Entre-Ijuís.

A contratação é necessária com base na alta demanda solicitada para o setor da Vigilância Sanitária municipal a respeito de cães errantes (cães abandonados, sem tutor) transitando nas ruas do município, e depois de verificada a situação e constatada que realmente um elevadíssimo número destes animais transita livremente pelas ruas torna-se necessária a captura e destinação dos mesmos para local adequado que atenda as exigências dos animais e forneça segurança.

Cães errantes nas ruas tornam-se um problema sanitário e de saúde pública local, pois podem ser vetores de zoonoses que podem acometer de forma rápida pessoas da comunidade. Também, podem ocasionar problemas no trânsito como acidentes e ainda, atacar pedestres, situações estas já recebidas pelos órgãos do município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GABINETE DO PREFEITO	JOSÉ PAULO MENECHINE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços de Construção de abrigo temporário Municipal para animais no Município de Entre-Ijuís tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos Termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Verificada a situação e constatada que realmente um elevadíssimo número destes animais transita livremente pelas ruas torna-se necessária a captura e destinação dos mesmos para local adequado que atenda as exigências dos animais e forneça segurança.

Cães errantes nas ruas tornam-se um problema sanitário e de saúde pública local, pois podem ser vetores de zoonoses que podem acometer de forma rápida pessoas da comunidade. Também, podem ocasionar problemas no trânsito como acidentes e ainda, atacar pedestres, situações estas já recebidas pelos órgãos do município.

Os animais errantes serão beneficiados, pois irão para local adequado, protegidos, com alimentação e assistência.

O canil deverá ser adequado conforme as exigências e designação da comissão responsável. Os abrigos deverão ser construídos em alvenaria com dimensões e quantidade suficiente para atender a quantidade de animais, com pisos e paredes que permitam a higienização e desinfecção. Os animais deverão ter acesso a piquetes com grama natural e terra (banho de sol) diariamente.

Comedouros e bebedouros de material resistente, lavável e próprio para esta finalidade. Local adequado para depósito da ração, seco e arejado, ficando as mesmas afastadas do solo e paredes (suspensas em pallets). É necessário um sistema de controle de roedores e insetos eficiente nesse local, seguindo as orientações do veterinário responsável.

Além disso, deverá possuir um sistema prático de arquivo das fichas individuais dos animais.

A limpeza deverá ser diária com recolhimento dos dejetos que deverão ser destinados em fossa séptica ou composteira conforme legislação ambiental vigente.

Alimentação dos animais ocorrerá diariamente (dividida em duas vezes, manhã e tarde) com ração de boa qualidade específica para faixa etária dos animais

O cálculo diário deverá ser de acordo com a dieta nutricional elaborada pelo médico veterinário da Secretaria Municipal de Agricultura, levando em conta a tabela do peso e a raça dos animais.

A entrada dos animais deverá ocorrer apenas por solicitação da Vigilância Sanitária e ficará sob responsabilidade e orientação da mesma.

Todo animal deverá receber uma ficha individual de anamnese no momento da sua entrada, que deverá ser preenchida e assinada pelo médico veterinário responsável.

O canil deverá estar aberto para visitação pública de terça-feira a sábado no horário das 9h – 12h e 14h – 18 horas.

Os animais recolhidos serão disponibilizados para adoção após avaliação do médico veterinário. Sendo que o adotante deverá preencher cadastro e termo de responsabilidade em cuidar do animal.

Deverão ser realizadas campanhas permanentes de adoção responsável através das redes sociais.

A fiscalização será realizada por comissão designada da Secretaria Municipal de Agricultura, Fiscalização Ambiental e Fiscalização Sanitária.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço nos termos do artigo 75, inc I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Para fornecimento da prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do Edital, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art 62, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do **estatuto registrado** e suas alterações;

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ**, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de Certidão emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), em vigor;

Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, emitido através de Certidão pela Secretaria da Fazenda do Estado, em vigor;

5.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** emitida pelo Município da localidade de domicílio ou sede da empresa Proponente, com prazo em vigor;

5.6. Prova da regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal - **CRF**, fornecido pela Caixa, com prazo de validade em vigor;

Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT**-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com prazo de validade em vigor;

Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa proponente;

Cópia dos documentos pessoais do titular da empresa (CNH ou CPF e RG);

Registro no CREA e/ou CAU da empresa licitante com prazo de validade em vigor;

Registro no CREA e/ou CAU do Profissional Habilitado como responsável técnico pela empresa com prazo de validade em vigor;

Declaração de Conjunta

5. Levantamento de Mercado

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços(mão-de-obra), através de empreitada global, para Construção de abrigo temporário Municipal para animais no Município de Entre-Ijuís.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

BARZ E NARDES LTDA ME - CNPJ nº 34.876.239/0001-41

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SUL PRIME LTDA - CNPJ nº 48.551.677/0001-44

RIEGER E MENDOÇA LTDA ME - CNPJ nº 15.384.476/0001-40

CONSTRUTORA CERVI E SILVA LTDA - CNPJ nº 12.481.136/0001-40

LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA - CNPJ nº 07.295.162/0001-43

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em sites da internet.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços(mão-de-obra), através de empreitada global, para Construção de abrigo temporário Municipal para animais no Município de Entre-Ijuís.

O canil deverá ser adequado conforme as exigências e designação da comissão responsável. Os abrigos deverão ser construídos em alvenaria com dimensões e quantidade suficiente para atender a quantidade de animais, com pisos e paredes que permitam a higienização e desinfecção. Os animais deverão ter acesso a piquetes com grama natural e terra (banho de sol) diariamente.

Comedores e bebedouros de material resistente, lavável e próprio para esta finalidade. Local adequado para depósito da ração, seco e arejado, ficando as mesmas afastadas do solo e paredes (suspensas em pallets). É necessário um sistema de controle de roedores e insetos eficiente nesse local, seguindo as orientações do veterinário responsável.

Além disso, deverá possuir um sistema prático de arquivo das fichas individuais dos animais.

A limpeza deverá ser diária com recolhimento dos dejetos que deverão ser destinados em fossa séptica ou composteira conforme legislação ambiental vigente.

Alimentação dos animais ocorrerá diariamente (dividida em duas vezes, manhã e tarde) com ração de boa qualidade específica para faixa etária dos animais

O cálculo diário deverá ser de acordo com a dieta nutricional elaborada pelo médico veterinário da Secretaria Municipal de Agricultura, levando em conta a tabela do peso e a raça dos animais.

A entrada dos animais deverá ocorrer apenas por solicitação da Vigilância Sanitária e ficará sob responsabilidade e orientação da mesma.

Todo animal deverá receber uma ficha individual de anamnese no momento da sua entrada, que deverá ser preenchida e assinada pelo médico veterinário responsável.

O canil deverá estar aberto para visitação pública de terça-feira a sábado no horário das 9h – 12h e 14h – 18 horas.

Os animais recolhidos serão disponibilizados para adoção após avaliação do médico veterinário. Sendo que o adotante deverá preencher cadastro e termo de responsabilidade em cuidar do animal.

Deverão ser realizadas campanhas permanentes de adoção responsável através das redes sociais.

A fiscalização será realizada por comissão designada da Secretaria Municipal de Agricultura, Fiscalização Ambiental e Fiscalização Sanitária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo levantado foi feito com base em consulta realizada no Departamento de Vigilância Sanitária

Os dados levantados estão disponíveis na relação abaixo:

ITEM	Qtd	Unid	OBJETO
01	01	Serv. / Mat.	Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços(mão-de-obra), através de empreitada global, para Construção de abrigo temporário Municipal para animais no Município de Entre-Ijuís, na Rua Francisco Richter, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Os dados levantados estão disponíveis na planilha de cotações e constarão disponíveis no Edital e Processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.260,14

Estima-se para contratação almejada o valor total de R\$ 16.260,14 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta reais e quatorze centavos).

ORÇAMENTO GLOBAL CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PROVISÓRIO PARA OS ANIMAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR
1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	34,16	m ²	R\$ 19,32	R\$ 659
2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°	34,16	m ²	R\$ 59,51	R\$ 2.038
3	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5M, ALTURA LIVRE DE 1,70M , CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME MISTO - FORNEC. E INSTAL.	48,65	m ²	R\$ 55,29	R\$ 2.688
4	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR/LOSANGULAR, FIO 2,11 MM(14 BWG), MALHA 8X8 CM, H = 2M	48,65	m ²	R\$ 16,04	R\$ 780
5	TÁBUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	19,02	m ²	R\$ 29,11	R\$ 553
6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL (ESPESSURA 9CM) E ARGMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	28,5	m ²	R\$ 67,70	R\$ 1.929
7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	0,36	m ³	R\$ 894,09	R\$ 321
8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2	39,68	m ²	R\$ 71,23	R\$ 2.826
9	CONCRETO CICLOPÍCO FCK = 15 MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO	0,76	m ³	R\$ 667,52	R\$ 507
10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS)	0,76	m ³	R\$ 365,40	R\$ 277
11	COLOCAÇÃO DE CAMADA DE BRITA Nº1	2,56	m ³	R\$ 113,86	R\$ 291

12	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	20,2	m	R\$ 64,29	R\$ 1.29
13	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,50 M DE VÃO	4	m	R\$ 35,75	R\$ 143
14	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES.	32,4	m ²	R\$ 21,42	R\$ 694
15	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 APLICADA MANUALMENTE	27,6	m ²	R\$ 27,52	R\$ 759
16	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR EM FACHADAS SEM PRESENÇA DE VÃOS	27,6	m ²	R\$ 2,65	R\$ 73,0
17	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATÉX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	27,6	m ²	R\$ 15,26	R\$ 421

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se alinha com a necessidade do Gabinete do Prefeito, Fundo de Proteção Animal.

Diante disso é necessário efetuar contrato com a empresa **RIEGER E MENDOÇA LTDA ME**, ferramenta esta menos onerosa e mais vantajosa aos Cofres Municipais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepeço ou com preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de dispensa exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração o Gabinete do Prefeito indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração de Minuta do Edital;
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- realização do certame, com suas respectivas etapas;
- assinatura e publicação do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO

Geração de material descartado de obra	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis. <i>Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis. A contratada deverá adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada e preservação dos recursos hídricos, nos termos da Lei nº 9.433/97</i>
Descarte de material de obra	A contratada deverá orientar seus empregados quanto a forma ambientalmente adequada ao descarte de materiais que sobram na obra

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para justificar a viabilidade do presente projeto, informa que houve um embasamento sólido para decidir favorável à realização da contratação.

As informações fornecidas foram suficientes e foram minimamente detalhadas para a final avaliação da viabilização deste projeto.

Houve a identificação de um problema onde buscou-se de forma coerente, econômica e responsável o encaminhamento para a solução do mesmo.

Assim, a decisão de investir no projeto é válida de vários pontos de vista, a saber, do ponto de vista econômico, financeiro, técnico e operacional, não vislumbrando em seu contexto, nenhum tipo de risco no seu empreendimento.

Conclui-se, portanto, que o projeto tem objetivos bem claros, tem escopo, prazos e os recursos necessários para a sua realização.

O projeto vislumbra grande potencial de agregar valor e conhecimento aos participantes.

O projeto é válido econômica e financeiramente falando, pois além de criar/ agregar novo conhecimento aos participantes, fará com que os mesmos possam praticá-lo através de peças e apresentações que poderão ser constantes a partir do final da contratação, dando a eles novas oportunidades no mercado de trabalho.

Quanto a análise técnica, é certo afirmar que os recursos necessários a sua realização estão disponíveis e o método a ser utilizado é o mais adequado para a sua conclusão.

Além disso, o prazo estabelecido para execução é favorável para que seja executado de forma eficiente e com qualidade.

Quanto a análise operacional, registramos que a empresa tem a capacidade de gestão necessária uma vez que o processo está bem definido e há os recursos humanos qualificados para o atendimento eficiente do mesmo.

Com isso, pretende-se que o projeto seja executado de forma adequada fazendo com que os resultados esperados sejam todos alcançados.

Assim, após analisar todos os tópicos do presente ETP, esta equipe de planejamento declara pela viabilidade do mesmo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARTA SUSANA BURKHARD DA SILVA

Pregoeiro